

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 002/2022

Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **SILVÂNIE GUIDINI**, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a contar a partir de **25 de janeiro de 2022**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de janeiro de 2022.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini  
**Código Identificador:**9F633356

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2022. Edição 2430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>